

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), terça-feira, na sala C  
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob a Presidência  
3 da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os  
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 08/2022, de vinte e seis de agosto mil e vinte e dois (26/08/2022).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida  
7 Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Bethania Hering, Carla Carvalho, Eduardo Alves  
8 de Almeida, Jackson Roberto Eleotério, Leomar dos Santos, Nelson Afonso Garcia Santos,  
9 Oklinger Mantovaneli Junior, Rodrigo José Leal, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira,  
10 Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, a estudante Ana Beatriz Franzoi e a servidora técnica  
11 administrativa Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros Beatriz Muegge Silva,  
12 Carlos Eduardo Leite, Geórgia Backes da Luz Antonio, Rafaela Rubik e Luís Gustavo Pscheidt.  
13 Os conselheiros Alessandro Guedes, Ana Maria Barrera Conrad Sackl e Valmir Antonio Vargas  
14 justificaram a ausência. Como plateia, estiveram presentes: Marcus V. M. de Moraes, Alex L.  
15 Blankenburg Junior e Ricardo Bittencourt. Às quatorze horas e oito minutos (14h08), verificada a  
16 existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Na  
17 sequência fez a leitura da ordem do dia. A conselheira Alessandra Beirith solicitou a palavra para  
18 uma questão de ordem, sugerindo a alteração da sequência dos itens da pauta, para que o  
19 processo nº 28/2022 não seja o último a ser analisado. Neste sentido, o processo nº 028/2022  
20 passou para o item 4.4 e o processo nº 027/2022 para item 4.5 da pauta. No **item 1 - Aprovação**  
21 **da ata da sessão plenária realizada no dia 26/07/2022**, a ata foi aprovada por unanimidade,  
22 sem emendas. **Nos itens 2 - Leitura de Expediente e 3 – Informes da Reitoria**, nada foi  
23 relatado. Na sequência, passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, dos quais registro os  
24 seguintes resultados: **4.1 Processo nº 030/2022. Assunto: Alteração do calendário acadêmico**  
25 **de 2022. Relatora: Marileia Schubert**. Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido pelo  
26 conselheiro Romeu Hausmann. Em seu parecer, a relatora se manifestou favorável à aprovação  
27 das alterações aprovação da proposta de alteração do Calendário Acadêmico para o ano de 2022,

28 na forma apresentada. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer  
29 do CEPE nº 029/2022. **4.2 Processo nº 026/2022. Assunto: Alteração na minuta de Resolução**  
30 **que aprova a Política Integrada de Pesquisa e Pós-graduação da FURB. Relator: Ricardo**  
31 **Bittencourt.** A palavra foi concedida ao relator, que procedeu com a leitura de seu parecer,  
32 manifestando-se favoravelmente à alteração da minuta de Resolução que aprova a Política  
33 Integrada de Pesquisa e Pós-graduação da FURB. Na sequência, o relator fez a leitura da minuta.  
34 Em discussão e votação, o parecer e a minuta foram aprovados por unanimidade. Parecer do  
35 CEPE nº 030/2022. **4.3 Processo nº 027/2022. Assunto: Proposta de Resolução que**  
36 **"Estabelece as normas para concurso público para o cargo de provimento efetivo de**  
37 **Professor Universitário do quadro do Magistério Superior da Fundação Universidade**  
38 **Regional de Blumenau – FURB". Relator: David Colin Morton Bilsland.** Devido à ausência  
39 do relator, o parecer foi lido pelo Professor Marcus Vinicius M. de Moraes, conforme descrito a  
40 seguir: “As adequações propostas na minuta apresentam maior clareza no processo e atribuem  
41 novas responsabilidades, dando maior lisura ao processo. Destaco que o prazo total do processo  
42 sofre aumento de tempo, em função das atividades e determinações legais, cabendo, portanto,  
43 maior atenção por parte dos Departamentos no que diz respeito ao tempo necessário para  
44 solicitação de abertura de vaga para Docentes do quadro da FURB. Com base no exposto e  
45 considerando a minuta de Resolução apresentada, manifesto-me favorável à aprovação das  
46 normas para concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do  
47 quadro do Magistério Superior da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB,  
48 encaminhada pela Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Comissão Especial de  
49 Concursos Públicos”. Na sequência, o Professor Marcus procedeu com a leitura da minuta de  
50 Resolução. A discussão foi realizada por destaques. Manifestaram-se os conselheiros Tarcísio  
51 Pedro da Silva, Carla Carvalho, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Romeu Hausmann, Eduardo  
52 Alves de Almeida e Nelson Afonso Garcia Santos. Foram sugeridas e acatadas alterações na  
53 minuta de Resolução: a) No artigo 16, referente aos documentos comprobatórios, foi acordado  
54 que, para comprovação de livro publicado, será aceito somente a ficha catalográfica, para  
55 trabalho publicado em coletânea ou capítulo de livro, serão aceitos como documentos  
56 comprobatórios o sumário e a ficha catalográfica e a publicação de artigos em periódicos  
57 nacionais e internacionais deverá ser comprovada com a primeira página do artigo; b) No artigo

58 42, foi sugerida a inclusão dos seguintes critério de desempate – “II - o candidato com maior  
59 pontuação na prova escrita de conhecimento” e “III - o candidato com maior pontuação na prova  
60 prática, se houver”, o critério de desempate por sorteio foi suprimido. c) No ANEXO I,  
61 formulário de pontuação da prova de títulos, foi sugerida a inclusão das seguintes atividades  
62 profissionais na área – “orientações de dissertação mestrado”, “orientações de tese de doutorado”  
63 e “orientações de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica”, pontuando 0.1, 0.2 e  
64 0.025, respectivamente; d) ainda no ANEXO I, foi sugerida a inclusão dos seguintes itens em  
65 avaliação científica na área – “capítulo de livro ou artigo publicado em coletânea nacional”,  
66 “capítulo de livro ou artigo publicado em coletânea internacional” e “Registro de patente”, com  
67 pontuação de 0.5, 1.0 e 2.0, respectivamente. Em votação, o parecer e a minuta foram aprovados  
68 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 028/2022. **4.4 Processo nº 028/2022. Assunto:**  
69 **Aprovação do relatório anual do PET-Biologia, referente ao exercício de 2021. Relator:**  
70 **Alessandra Beirith.** A palavra foi concedida à relatora que fez a leitura de seu parecer,  
71 manifestando-se favoravelmente à aprovação do Relatório Institucional Consolidado 2021 –  
72 PET/Biologia/FURB e à ata da reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação  
73 (CLAA) do Programa de Educação Tutorial. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por  
74 unanimidade. Parecer do CEPE nº 026/2022. **4.5 Processo nº 025/2022. Assunto: Revalidação**  
75 **de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira de ensino superior. Curso de**  
76 **Odontologia da Instituição Charité - Universitätsmedizin Berlin. Requerente: Tobias**  
77 **Franke Gessner. Relatora: Alessandra Beirith.** A Presidente passou a palavra à relatora, que fez  
78 a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de  
79 parecer favorável à ratificação da decisão da Comissão Especial designada pela Portaria FURB  
80 Nº 0192/2022, de deferimento parcial ao pedido de revalidação de diploma de graduação em  
81 Odontologia de Tobias Franke Gessner. O deferimento está condicionado à realização de estudos  
82 complementares, com verificação de aproveitamento, mais especificamente Estágio em Atenção  
83 Básica II (6ª fase, PPC 2019-2) e Estágio em Atenção Básica IV (9ª fase, PPC 2012-2)”. Em  
84 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 027/2022. No  
85 **Item 5 – Comunicações Pessoais,** o conselheiro Nelson Afonso Garcia Santos se manifestou. Às  
86 dezessete horas e doze minutos (17h12) foi encerrada a reunião e para constar, foi lavrada esta ata

87 que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 30 de  
88 agosto de 2022.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

Prof<sup>ª</sup> Adiléia Aparecida Bernardo

Prof<sup>ª</sup> Adriana Fischer

Prof<sup>ª</sup> Alessandra Beirith

Prof<sup>ª</sup>. Bethania Hering

Prof<sup>ª</sup>. Carla Carvalho

Prof. Eduardo Alves de Almeida

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Prof. Leomar dos Santos

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

Prof. Romeu Hausmann

Prof. Rodrigo José Leal

Prof<sup>ª</sup>. Roseli Kietzer Moreira

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

Prof<sup>ª</sup>. Valéria Ilsa Rosa

Acad<sup>a</sup>. Ana Beatriz Franzoi

Serv. Natália Locatelli